



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 248/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, requerer e indicar ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

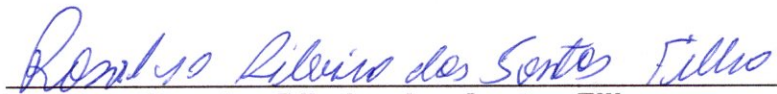
DESCRIÇÃO:

✓ Ampliação e Iluminação do Cemitério da Comunidade de Seis Tiros, Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

JUSTIFICATIVA:

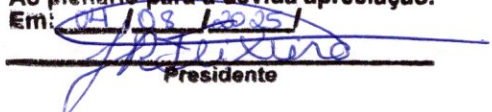
A ampliação do Cemitério se faz necessária, visto que o atual espaço está se esgotando, garantindo que haja disponibilidade de sepulturas para atender à demanda futura da Comunidade. A iluminação é de fundamental importância para garantir aos moradores e visitantes o acesso ao cemitério local a qualquer hora. Trazendo mais conforto às famílias que nos momentos de dor e sofrimento não podem prolongar o tempo de despedida com seus entes queridos, tendo em vista que os enterros tem que ser realizados em período em que haja luz solar, devido à falta de iluminação no local.

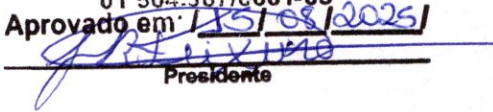
Oliveira dos Brejinhos, 04 de agosto de 2025.


Rosalvo Ribeiro dos Santos Filho

Vereador

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA
Ao plenário para a devida apreciação.
Em: 04/08/2025


Presidente

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA
01 504.367/0001-05
Aprovado em: 15/08/2025

Presidente